

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

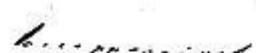
INDICAÇÃO Nº 183 /2.010

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine estudos no intuito de verificar a possibilidade de haver uma diferenciação em relação a remuneração salarial dos servidores que ocupam o cargo de motorista nos Departamentos de Saúde e Educação.

Excelentíssima Senhora
Almira Ribas Girms
Presidente desta Câmara Municipal,
Senhores Vereadores :

O vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine estudos no intuito de verificar a possibilidade de haver uma diferenciação em relação a remuneração salarial dos servidores que ocupam o cargo de motorista nos Departamentos de Saúde e Educação.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2010.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 10033
17/06/2010 16:14:21

FUNCTIONARIO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA:

Exma. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Fazemos a presente Indicação, uma vez que os motoristas dos Departamentos Municipais de Saúde e de Educação transportam o que de mais valioso o nosso município apresenta, ou seja: a nossa população, as nossas crianças, os nossos jovens, os nossos adolescentes, que utilizam estes veículos para chegarem às escolas para buscarem o aprendizado, o saber, enquanto outros usam os veículos para serem transportados para outra cidade para tratarem de sua saúde.

Lembro ainda, que estes servidores operam perusas, ônibus e carros, geralmente com uma quantidade razoável de paraguaçuenses, em seu interior, conforme acima citado, o que aumenta consideravelmente a responsabilidade destes motoristas e consequentemente o fator psicológico pelo fato de estarem transportando vidas.

Fato importante também, é o horário em que estes motoristas desempenham suas funções, pois em muitos casos, precisam sair nas primeiras horas do dia e levar nas cidades, como São Paulo, Jaú, Botucatu, Barretos, Marília, Ribeirão Preto, Rubião Júnior e outros locais para realizarem seus exames médicos, na maioria das vezes, marcados muito cedo nas cidades acima citadas ou em outras; estes são os trabalhos diários dos motoristas da área da Saúde.

Enquanto que, os motoristas da área da Educação levantam de madrugada para buscarem os alunos que estudam em nossa cidade, às vezes tendo que estar às 5h da manhã na casa de um aluno, iniciando a rota, tendo que chegar em nosso município às 7h, momento em que as aulas se iniciam, não podendo ocorrer atrasos.

Sendo que, no período noturno, estes mesmos motoristas têm que aguardar até a última aula para regressarem com os alunos aos seus lares, chegando praticamente de madrugada em seu lar; e esta rotina é constante, ou seja, quase todos os dias da semana.

Desta forma, visa a presente Indicação solicitar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a elaboração deste estudo, para haver uma diferenciação em relação a remuneração salarial dos servidores que ocupam o cargo de motorista nos Departamentos de Saúde e Educação, em relação àqueles que também são motoristas, mas que transportam objetos e materiais e não seres humanos.

Finalizando, queremos ressaltar que não pretendemos de forma alguma fazer com que haja uma discriminação às pessoas que pertencem à mesma classe, e sim, haver por parte do Poder Público o reconhecimento da responsabilidade destes, ou seja, são todos motoristas, porém a responsabilidade dos que trabalham nos Departamentos de Educação e Saúde é muito maior, uma vez que transportam vidas.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2010.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador